



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 581/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

**Súmula:** Altera o número de vagas do quadro geral de servidores efetivos.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu André Junior de Paula, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Merendeira, no âmbito do quadro geral de servidores do Poder Executivo do Município de Campina do Simão, conforme tabela abaixo:

Vagas	Denominação	CH	Nível	Remuneração Mensal
09	Merendeira	40	2	R\$ 1.039,97

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão em, 27 de Junho de 2017.

<b>PUBLICADO</b>
EM <u>28/06/2017</u>
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>1283</u>
<input type="checkbox"/> MURAL
<u>[Assinatura]</u>
SEC. ADMINISTRAÇÃO

  
André Junior de Paula  
Prefeito Municipal em Exercício

PAÇO MUNICIPAL

Avenida João Ferreira Neves, s/nº - Centro - CEP 85148-000 - Fone (42) 3634-8000  
Campina do Simão - Paraná, CNPJ/MF nº 01.611.489/0001-09

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

---

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO**  
**LEI Nº 581/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

Súmula: Altera o número de vagas do quadro geral de servidores efetivos.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu André Junior de Paula, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Merendeira, no âmbito do quadro geral de servidores do Poder Executivo do Município de Campina do Simão, conforme tabela abaixo:

Vagas	Denominação	CH	Nível	Remuneração Mensal
09	Merendeira	40	2	R\$ 1.039,97

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão em, 27 de Junho de 2017.

**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Antonio Marcio Mayer  
**Código Identificador:2C4C1903**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2017. Edição 1283  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>